



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.

Às nove horas do dia catorze de março do ano de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra. Vanessa Weber, e a Sra. Sheila Inês Bieger membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL.**

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: BALBINOT MATERIAIS DE CNSTRUÇÃO LTDA, sem representante presente legal presente e a empresa TUNAS ESQUADRIAS LTDA, devidamente representado pelo Senhor Cristiano Geller, sócio administrador da empresa. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelo Presidente e pelos membros e Presidente da Comissão de Licitação e representante legal presente. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação, constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos, sendo desta forma **HABILITADOS** para a presente tomada de preços. Registra-se que todas as empresas declararam ser empresas de Pequeno Porte ou Microempresas, como só havia um representante legal presente na abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação abre o prazo de cinco dias úteis, a contar dia 14 de março de dois mil e vinte e três, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno.

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

Comissão Permanente de Licitações:

Solange B. Melz  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Vanessa Weber  
Membro da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger  
Membro da Comissão de Licitação